

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 4206, DE 2001.

O SR. FRANCISCO TENÓRIO (Bloco/PMN-AL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 4.206, de 2001, é de interesse da segurança pública de todo o País. O grupo de trabalho dirigido pelo Deputado João Campos apresentou a Emenda nº 4, emenda substitutiva. Na condição de Relator, ofereço parecer favorável à Emenda nº 4, substitutiva, rejeitando as demais.

É o parecer.